

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025
SISTEMA HÍDRICO ESTREITO E COVA DA MANDIOCA (MG e BA)
Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande
Bacia Hidrográfica do rio Verde Pequeno

Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca.

Vigência: maio de 2024 a abril de 2025.

Data e local: reunião realizada em 16 de maio de 2024, na cidade de Urandi/BA.

Participantes: conforme lista de presença anexa.

Pauta da reunião: I – Alocação de Água 2023/2024 – compromissos e ações; II Alocação de Água 2024/2025; III – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água; IV – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA - ESTREITO

1.1 Usos sujeitos às Resolução ANA nº 90, de 09 de agosto de 2021.

1.2 Cota e volume do reservatório Estreito em 30/04/2024: 495,43 m – 58,42 hm³

1.3 Estado Hidrológico **VERDE** - Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Finalidade	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	>= 55,50	>= 495,17	Abastecimento público Espinosa	75	100%
			Abastecimento comunidades rurais	10	100%
			APPE - Setores I e II (Urandi/BA)	408	100%
			Demais usos entorno Estreito	140	100%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 - ESTREITO

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos nesse sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

TABELA 2 – Usos Alocados – 2024/2025

Finalidade	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Abastecimento público Espinosa	75	100%
Abastecimento público rural (Núcleo II)	10	100%
APPE – Setores I e II (Urandi/BA)	368	90%
Usos outorgados no entorno do reservatório	114	90%
Usos que independem de outorga no entorno do reservatório	12	90%

2.2 As vazões médias apresentadas na Tabela 2 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que oriundas de reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela ANA.

2.4 Os volumes e cotas esperados no reservatório estão apresentados na Tabela 3.

TABELA 3 - Volumes e cotas mensais ESPERADOS – Estreito

Mês	2024								2025			
	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Volume (hm³)	56,77	55,44	53,77	51,92	49,82	48,16	47,31	46,54	45,31	43,58	41,75	40,18
Cota (m)	495,28	495,16	495,01	494,84	494,64	494,48	494,40	494,32	494,20	494,02	493,83	493,66

3. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA – COVA DA MANDIOCA

3.1 Usos sujeitos às Resolução ANA nº 90, de 09 de agosto de 2021.

3.2 Cota e volume do reservatório Cova da Mandioca em 30/04/2024: 495,21 m – 118,3 hm³

3.3 Estado Hidrológico **VERDE** - Tabela 4.

TABELA 4 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Finalidade	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	>= 80,45	>= 492,48	Abastecimento comunidades rurais	10	100%
			APPE - Setores III e IV (Sebastião Laranjeiras/BA)	853	100%
			Demais usos entorno Cova da Mandioca	150	100%

4. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 – COVA DA MANDIOCA

4.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos nesse sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 5.

TABELA 5 - ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 – COVA DA MANDIOCA		
Uso	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Abastecimento público (Núcleos I, III e IV e demais comunidades)	10	100%
APPE Setores III e IV (Sebastião Laranjeiras/BA)	768	90%
Usos outorgados no entorno do reservatório	121	90%
Usos que independem de outorga no entorno do reservatório	14	90%

4.2 As vazões médias apresentadas na Tabela 5 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

4.3 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que oriundas de reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela ANA.

4.4 Os volumes e cotas esperados no reservatório estão apresentados na Tabela 6.

TABELA 6 - Volumes e cotas mensais ESPERADOS – Cova da Mandioca												
Mês	2024								2025			
	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Volume (hm³)	112,68	107,52	101,50	94,56	87,15	81,36	78,03	75,38	71,67	67,07	62,00	57,75
Cota (m)	494,85	494,51	494,10	493,60	493,03	492,56	492,27	492,04	491,70	491,26	490,75	490,30

5. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Estreito e Cova da Mandioca constam da Tabela 7.

TABELA 7 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	CODEVASF / ANA	Diária
1.2	Medição de volumes captados para abastecimento público de Espinosa	COPASA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados para o perímetro irrigado	APPE	Mensal
1.4	Declaração mensal dos volumes captados e do consumo de energia pelos usuários do entorno por meio do aplicativo de celular <i>Declara Água</i>	Usuários do entorno das barragens	Mensal

1.5	Complementação de réguas de monitoramento de cotas dos açudes	INEMA	Quando necessário
2	Regulação de usos		
2.1	Fiscalização dos usos	ANA	Contínua
3	Outras ações		
3.1	Encaminhar à ANA a lista de membros do GT Comporta	CAAA	Jun/2024
3.2	Atualizar a lista de membros da CAAA	Coordenador da CAAA	Jun/2024

5.2 As informações apresentadas nas Tabelas 7, cujos prazos estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 05 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

5.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico [Alocação de água — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

6.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, cujos membros estão relacionados na Tabela 8, com as atribuições abaixo relacionadas:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à ANA ajustes na Alocação, a partir do final da estiagem.

TABELA 8 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025			
Nome	Entidade	E-mail	Telefone
Rony Cássio Nunes Santos	Lote 93 – Núcleo Habitacional II – Projeto Estreito II	ronicassiocassio1844@gmail.com	(38) 99982 3505
Leonardo Franklin Meira de Souza	CODEVASF 2ªSR	leonardo.souza@codevasf.gov.br	(77) 99166 3686
Luiz Henrique Garcia Ramalho	Fazenda Flores Urandi-BA	luizhgr@hotmail.com	(38) 99220 1718
Marcelo Duarte Sampaio	Projeto Estreito	marceloduarte.sampaio87@gmail.com	(38) 99893 8644
Rizonete Mascarenhas da Silva Rocha	Cova da Mandioca	rizonetemascarenhas@gmail.com	(38) 99873 3811
Alcides D. da Silva	Cova da Mandioca		(38) 99926 0272
Joaquim Nogueira Aranha	Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Rio Cova da Mandioca (ASCOPRUVACOM)	assvaledemandioca@gmail.com	(77) 99210 6531
Robson Oliveira Silva	Cova da Mandioca	robsoneludimila1992@gmail.com	(38) 99750 5133
Robson Ferreira Gualberto	Lote 464 – Projeto Estreito	presidente.dipe@gmail.com	(77) 99148 3254 (38) 99722 2542
Valmir Primo da Silva	COPASA Reg. Espinosa	Valmir.junior@copasa.com.br	(38) 99153 6131

6.2 Fica instituído o Grupo Técnico de Operação da Comporta do Tronco Adutor dos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – GT COMPORTA, cuja composição consta da Tabela 9, com as seguintes atribuições:

- a) deliberar sobre os procedimentos de operação da comporta durante o período úmido, visando otimizar o equilíbrio entre disponibilidades e demandas nos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca;
- b) articular-se com a CODEVASF para que esta realize a operação da comporta em conformidade com a deliberação da Comissão;
- c) solicitar à COMAR/ANA o apoio técnico necessário à tomada de decisão;
- d) deliberar sobre a inclusão de novos membros no Grupo.

TABELA 9 – GT COMPORTA
1 representante da CODEVASF (coordenador)
2 irrigantes do entorno do reservatório Estreito
2 representantes do entorno do reservatório Cova da Mandioca
1 representante do APPE – Etapa I
1 representante do APPE – Etapa II
1 representante do APPE – Etapa III
1 representante do APPE – Etapa IV



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, foi lavrado por representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos, aos membros da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno, ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, ao Ministério Público e aos demais interessados.

Urandi/BA, 23 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
EDGAR GAYA BANKS MACHADO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório, nos termos da Resolução ANA nº 46, de 2020.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos Substituto
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água
Anexo II – Lista de participantes



CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 SISTEMA HÍDRICO ESTREITO E COVA DA MANDIOCA

A Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Estreito e Cova da Mandioca, conforme a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2023/2024 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2024/2025 – cenários e tomada de decisão
- III. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- IV. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, será realizada uma reunião **presencial** com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática e a sociedade em geral.


Reunião: Alocação de Água para o sistema hídrico Estreito e Cova da Mandioca

Data: 16 de maio de 2024

Horário: 08h00 às 12h00

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Urandi - Bahia

Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, Urandi-BA. CEP:4635000

Esclarecimento adicionais poderão ser realizados pelo e-mail comar@ana.gov.br ou pelo telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



PATRICK THOMAS

Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos Substituto

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 16/05/2024

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
------	----------------------------	----------	--------

1. Juliana F. de S. Aranka Martins	STTR de Urandi	(77) 99119-5264	arankamartins31@gmail.com
2. Colmeie Nogueira Santos	STTR de Urandi	(77) 991543336	neuaronha@hotmail.com
3. Edgar Mochado	ANA	(61) 98175-1660	edgar.mochado@ana.gov.br
4. Romário Cassio Nunes Costa	SECRETARIO VERDE GRANDE	(38) 999823505	ROMIACASSIO.CASSIO3844@GAMAIL.COM
5. José Reinaldo D. Campos	APPE - PROJETO ESTREITO	(97) 98106 0279	josereinaldo.campos@gmail.com
6. Manoel Duarte Sampaio	PRODUTOR - ESTREITO	(38) 99893 8644	valdemar1silva@991072
7. Renato F. de A.	PRODUTOR - ESTREITO	(77) 99871 0219	
8. Sara Ruxia Alves dos Santos	Prefeitura M. de Espinosa	(77) 991580431	secretaria.agricultura.espinosa@gmail.com
9. Diego Perceira Araújo	PRODUTOR - ESTREITO	(38) 99911467	
10. José Carlos Dourado	APPE - ESTREITO	(38) 99186-5969	joscardourado@gmail.com
11. Jerri Adriano F. Brito	PRODUTOR - ESTREITO	(38) 9740 7657	
12. Carlos Alexandre F. Brito	PRODUTOR - ESTREITO	(38) 99294015	
13. KARLA MARTINI SANTOS	CAPASA	38 93382-3260	
14. Malmeir Lima da Silveira	Capasa	38 931536131	Malmeir.Lima@capasa.com.br
15. José Celso Eugênio Jacó	Produtor Estreito	77 9113 1190	
16. Cláudio Roberto C. Silva	Produtor Estreito	38 99895-6154	
17. Luiz Rodrigues de Oliveira	Produtor Estreito	(38) 99885-4247	luizrodrigues3@gmail.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 16/05/2024			
NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Zaqueo de Souza	PRODUTOR - ESTREITO		
19. Jozemar de Jesus Araujo	Ass. Vale e. de Mandioca	22931150826	
20. JOAO SENE MANTINI	PRODUTOR - ESTREITO	(38) 999393684	
21. Geodete Prieto Rocha	PRODUTOR - ESTREITO	38999505431	delefruits06@gmail.com
22. João Paulo Silva Santos	PRODUTOR - ESTREITO	38999101361	
23. Bernarmino Dias	PRODUTOR - ESTREITO	38 9991 0454	
24. Alcides D. das Ilvas	PRODUTOR - ESTREITO	38999260272	
25. Benedito M. de Souza	PRODUTOR - ESTREITO	991272934	
26. Celso Santos Damasceno	PRODUTOR - ESTREITO	038 997311431	
27. Juciano Teb. Rocha	PRODUTOR - ESTREITO	38998080725	
28. JOAO BATISTA DOS S. JUNIOR	INEMA	(77)999277702	
29. Mateus Silva Oliveira	Câmara Urandi	(77)99945-6266	
30. Robson Jeremias Gualberto	PRODUTOR ESTREITO IV	(77)9991483254	
31. CARLOS EDUARDO DE MOURA		4799929009	
32. Roberto Cunha	PRODUTOR ESTREITO	38 99505633	
33. Luis Carlos Souza	PRODUTOR ESTREITO III	3	
34. Zezé Azevedo SF		38998901720	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025 – Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca – Urandi BA – 16/05/2024			
NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35. João Elias Lemeir	Estreito III	38 98 05690	
36. Cláudio Alves Rodrigues	ESTREITO IV	38 98 1973	
37. José Maria da Silva	ESTREITO IV		
38. Carlos Adriano da Silva	ESTREITO IV		
39. Johnson Dias Boleiro	ESTREITO IV	77 9969 2509	
40. Eugênio Alves Rodrigues	ESTREITO IV	38 9989 6519	
41. Natanias Queiroz Martins	ESTREITO III	77 9917 21434	
42. Marcelo Aparecido Borges	ESTREITO IV	55 38 98 99 89 26	marcelberqueiraedi@gmail.com
43. Juarez Rodrigues Boleiro	ESTREITO IV	38 99 066147	
44. Maria Aparecida de S. Boleiro	Núcleo I	38 99 8608952	lidamads422@smf.com
45. Wanli Oliveira de Souza	PREFEITURA DE URANDI	77 99103-2395	wanli@prefeitura-urandi-ba@gmail.com
46. Rizonete M. da Silva Paiva	Enzo Projeto Estreito	38 998733811	Rizonetemascarentas@gmail.com
47. Jorge Augusto	Estreito I	19 983472150	
48.			
49.			
50.			
51.			